



- Ao dia um do mês de setembro do ano 2021, pelas 21:00 h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Foi justificado que a reunião do dia 18 de agosto, prevista no edital de reuniões aprovado para o ano de 2021, não se realizou por motivos profissionais.-----

De acordo com o nº 1 do artigo nº 20 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, “a Junta de Freguesia reúne ordinariamente uma vez por mês, ou quinzenalmente, se o julgar conveniente, ou extraordinariamente sempre que necessário”.-----

Nesse sentido, a Junta de Freguesia tinha reunido em 04 de agosto do presente ano, pelo que se encontra em cumprimento com o estabelecido na legislação em vigor.-----

ORDEM DO DIA:

-----1º - Atendimento a fregueses-----

- Esteve presente um freguês a assistir à reunião ordinária, mas sem ter efetuado qualquer tipo de intervenção.-----

-----2º - Correspondência recebida e expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----3º - Mapa de Pagamentos Autorizados-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de 1.182,00 € (mil cento e oitenta euros).-----

-----4º - Liga dos Combatentes/ Pedido de Apoio-----

- Presente ofício da Liga dos Combatentes a nível nacional informando da construção de uma nova sede em Mora, para o Núcleo dos Combatentes existente neste Concelho, e solicitando apoio para fazer face às despesas com a aquisição do material para a construção do mesmo.-----

O Executivo já tinha tomado conhecimento pelo Núcleo de Combatentes de Mora da construção de uma nova sede em Mora, por a existente se encontrar obsoleta,



manifestando na altura que estaria disponível para colaborar com mobiliário, quando a obra estivesse terminada, pois foi essa a necessidade transmitida pelo representante do referido Núcleo.-----

Perante o ofício agora recebido da Liga dos Combatentes a nível nacional, o Executivo deliberou por unanimidade que, perante a atual situação de fim de mandato, o assunto em questão ficará para posterior decisão do próximo Executivo.-----

-----**5º - Multifunções Xerox/ Proposta**-----

- Presente proposta da empresa Xerox, a qual já é fornecedora da Junta de Freguesia, para retoma do equipamento multifunções existente, xerox workcentre 7120, efetuando a sua substituição por um mais recente e atualizado.-----

O Executivo após análise deliberou por unanimidade solicitar uma proposta a outra empresa da mesma ramo para um equipamento com as mesmas características da apresentada na presente proposta, para futura análise.-----

-----**6º - ANAFRE/ Norma de Controlo Interno**-----

- Presente minuta atualizada da norma de controlo interno que de acordo com a legislação em vigor, deve existir em todas as autarquias locais.-----

O Executivo tomou conhecimento do documento descrito.-----

-----**7º - ADRH & Associados – Sociedade de Advogados, RL/ Norma de Controlo Interno**-----

- Sendo este escritório de advogados que presta serviço jurídico à Junta de Freguesia, foi-lhe solicitado que revisse e atualizasse, de acordo com a legislação em vigor, a Norma de Controlo Interno existente nesta entidade.-----

Nesse seguimento e após a sua correção e atualização, foi apresentado o documento atualizado para análise do Executivo da Junta de Freguesia.-----

O Executivo tomou conhecimento do documento, o qual foi distribuído pelos membros do mesmo, de forma a que possa ser analisado, passando o assunto para a próxima reunião ordinária.-----

-----**8º - Requerimento para Férias/ Francisco Luís dos Santos**-----

- Presente requerimento do funcionário Francisco Luís dos Santos para se ausentar do serviço no período compreendido entre 06 de setembro e 01 de outubro (20 dias), por motivo de férias.-----



No mapa de férias aprovado o período de férias está compreendido entre 04 de outubro e 04 de novembro, sendo a sua alteração justificada por o funcionário da Câmara Municipal de Mora sob gestão desta Junta de Freguesia, que gozaria do período de férias agora solicitado, já não se encontrar ao serviço, por motivo de falecimento.-----

O Executivo deliberou por unanimidade justificar a ausência ao serviço no período solicitado.-----

-----**9º - Requerimento para Férias/ Sandra Zeferina Pinto/ Ratificação**-----

- O Senhor Presidente informou que a funcionária Sandra Zeferina Pinto solicitou a sua ausência nos dias 11, 18 e 19 de agosto (3 dias) por motivo de férias, relativas ao ano de 2020.-----

O gozo de férias do ano de 2020 processa-se de acordo com deliberações anteriores em reuniões ordinárias do Executivo.-----

O Executivo deliberou por unanimidade justificar a ausência ao serviço no período solicitado.-----

-----**10º - Tolerância de Ponto/ Anulação**-----

- Tendo em consideração que por motivos da pandemia de Covid-19 ainda não ter sido ultrapassada, a ExpoMora, feira anual da Freguesia e Concelho de Mora foi cancelada.- Nesse seguimento o Executivo deliberou por unanimidade anular a tolerância de ponto concedida aos trabalhadores na segunda-feira, dia 13 de setembro de 2021.-----

-----**11º - 5ª Alteração Orçamental da Despesa**-----

- O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 5ª Alteração Orçamental da Despesa para o presente ano.-----

-----**12º - 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações**-----

- O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações para o presente ano.-----

-----**13º - 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos**-----

- O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o presente ano.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos



termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:00 h, do dia 01 de setembro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

-O Presidente:

Comunidade António Fátima Calhau

-O Secretário:

Alfonso

-O Tesoureiro:

Fernando José da Silva